

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1844, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS



## ATOS DO PRESIDENTE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2105 ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que houve erro quanto à publicação do Termo de Homologação referente ao Pregão Presencial n° 012/2015, constante do Órgão Oficial do Poder Legislativo n° 1842, de 30 de junho de 2015, pelo presente ato torna sem efeito a referida publicação. Publique-se para a ciência de todos os interessados.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de julho de 2015.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**CONTRATADA:** VILMA APARECIDA DE LIMA-ME (DIÁRIO DO JUDICIÁRIO)

O acompanhamento das publicações oficiais, veiculadas no jornal Diário Oficial de Minas Gerais, é essencial para o bom andamento das questões judiciais e administrativas deste Poder Legislativo.

Tais serviços já foram executados, no exercício anterior, com eficiência, razão pela qual estamos propondo sua continuidade para o período de 01/julho/2015 a 31/dezembro/2015.

Os preços apresentados pela empresa VILMA APARECIDA DE LIMA-ME (Diário do Judiciário), para a prestação desses serviços, estão em conformidade com os praticados nesta cidade, constituindo um valor que atende ao princípio da economicidade.

Portanto, infere-se do exposto que a contratação em apreço, conforme já salientado, é imprescindível para o Poder Legislativo Municipal, pois possibilita o acompanhamento das publicações do Poder Judiciário, do Diário da Justiça Estadual e Federal - 1ª e 2ª instâncias, publicações de terceiros a Câmara e do Tribunal de Contas, que sejam de interesse da Câmara Municipal.

Diante do exposto, considerando que a situação aqui narrada enquadra-se perfeitamente na norma contida no art. 24 II, da Lei 8666/93, que permite a contratação direta, encaminhamos ao Sr. Presidente e ao Sr. Ordenador, para que autorizem a assinatura do respectivo jornal.

Uberlândia, 15 de junho de 2015.

**Alice Ribeiro de Sousa**  
Procuradora Jurídica

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica, demonstrando que o acompanhamento das publicações oficiais, veiculadas no jornal Diário Oficial de Minas Gerais, é essencial para o bom andamento das questões judiciais e administrativas deste Poder Legislativo, ponho-me de ACORDO com a contratação para o período de 01/Julho/2015 a 31/Dezembro/2015, com a empresa VILMA APARECIDA DE LIMA-ME (Diário do Judiciário), o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 15 de junho de 2015.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei n° 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 15 de junho de 2015.

**William José da Silva**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

## ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE JUNHO DE 2015 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e quinze, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação e Encaminhado às Comissões Pertinentes: Projeto de Lei que Institui a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei n° 1203/15 que Dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas sem ferrão - meliponíneas - no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas. ORDEM DO DIA: Foi

aprovada a ata da 9ª reunião do 5º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n.ºs 940, 25584, 25586, 25635, 25640, 25644, 25692, 25693, 25697, 25870, 25871, 25983, 25984, 25986, 25989, 26011 a 26026, 26029 a 26031, 26034 a 26049, 26051 a 26054, 26056 a 26070, 26072 a 26080, 26082 a 26091, 26093 a 26109, 26111 a 26115, 26117 a 26130, 26132 a 26231, 26233 a 26250, 26253, 26255/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei n.º 178/13 que Denomina de Parque do Sabiá o Estádio Municipal de Futebol localizado no Parque Municipal Virgílio Galassi, de autoria dos Vereadores David Thomaz e Norberto Nunes, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei n.º 1204/15 que Denomina de Décio de Magalhães Tibery a Praça Cívica do Teatro Municipal de Uberlândia que especifica, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n.º 1128/15 que Acrescenta artigo 32-A e Parágrafo Único à Lei n.º 10.741/2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas", de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 02) Projeto de Lei n.º 1202/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 402.450,96, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 03) Projeto de Lei n.º 1201/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n.º 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III da Lei n.º 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 40.320,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei n.º 993/14 que Determina a divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Uberlândia a lista de espera de consultas e outras ações da saúde, da relação de medicamentos disponíveis da farmácia básica, e relação de equipamentos disponíveis em cada unidade de saúde e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Michele Bretas e Adriano Zago, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; segunda emenda às fls. 51 com parecer contrário foi retirada pelo autor Vereador Leles Lima; primeira emenda às fls. 51 foi aprovada por maioria simples simbólica; emenda às fls. 53 foi aprovada por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei n.º 1200/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor de R\$ 4.635.611,95 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 06) Projeto de Lei n.º 1198/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n.º 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III

da Lei n.º 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.050.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 07) Projeto de Lei n.º 1197/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n.º 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III da Lei n.º 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.949.999,99, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 08) Projeto de Lei n.º 1167/15 que Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 ausências; emenda n.º 01 foi retirada pelo autor Vereador Vilmar Resende; emendas n.ºs 02 a 09 foram aprovadas por 20 votos favoráveis, 02 votos contrários, 01 abstenção e 03 ausências; emenda n.º 10 foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda n.º 11 foi aprovada por 19 votos favoráveis e 07 ausências; emenda n.º 12 foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 09) Projeto de Lei n.º 1205/15 que Institui a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Foi arquivado o Projeto de Lei n.º 1069/15 que Implanta o Programa de Puericultura nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso e outros. Foi concedida vista ao Vereador Celso Santos por 24 horas ao Projeto de Lei n.º 1199/15 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas e Segurança Cidadã à entidade que menciona, no valor de R\$ 32.500,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Atendendo ao requerimento da Vereadora Michele Bretas utilizaram a tribuna os Srs. José Valter Mateus, Irineu Garcia e Sebastião Antônio, para falarem sobre a insatisfação dos taxistas sobre os pontos de táxi de apoio. Atendendo aos requerimentos dos Vereadores Adriano Zago e Marquinho do Mega Box utilizaram a tribuna o Sr. Marcos Antônio Lima Pereira, Presidente do Conselho Municipal de Educação, a Sra. Marina Antunes, Presidente da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação - PME, e a Sra. Neusa Chagas, membro do Conselho Municipal de Educação, para falarem a respeito do projeto de lei do PME. Atendendo ao requerimento oral, aprovado pelo Plenário, do Vereador Vilmar Resende utilizou a tribuna o Sr. Gilson, Coordenador

do Ministério da Fé e Política da Renovação Carismática, para falar sobre o Plano Municipal de Educação. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

Presidente

**WILLIAM ALVORADA**

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE JUNHO DE 2015 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e quinze, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 993/14 que Determina a divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Uberlândia a lista de espera de consultas e outras ações da saúde, da relação de medicamentos disponíveis da farmácia básica, e relação de equipamentos disponíveis em cada unidade de saúde e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Michele Bretas e Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1128/15 que Acrescenta artigo 32-A e Parágrafo Único à Lei nº 10.741/2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas", de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1167/15 que Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1197/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.949.999,99, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1198/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.050.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos

favoráveis e 08 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1200/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor de R\$ 4.635.611,95 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1201/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 40.320,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 08) Projeto de Lei nº 1202/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 402.450,96, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 09) Projeto de Lei nº 1205/15 que Institui a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

Presidente

**WILLIAM ALVORADA**

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JULHO DE 2015 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quinze, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores" e dá outras providências, de

autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar que Acrescenta alínea “E” à Lei Complementar nº 034, de 28 de julho de 1992, que “Estabelece normas para aprovação de loteamento e concessão de alvará de habitação de conjuntos habitacionais, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a colocação obrigatória de adesivos educativos com o texto “Uberlândia Limpa: Não Jogue Lixo Pela Janela”, no espaço interno de todos os ônibus de transporte coletivo público ou privado de passageiros e vans escolares, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismael Costa; 04) Projeto de Lei que Estabelece critérios para destinação de vagas nas vias públicas do município de Uberlândia para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei que Denomina de Júlia Prado a Escola Municipal que especifica, de autoria do Vereador Ismar Prado e outros; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigação de divulgar nos pontos de ônibus, terminais e estações as linhas que realizam o itinerário, os respectivos horários, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a apresentação de artista locais na abertura, intervalo ou encerramento de shows musicais realizados no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 08) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Geraldo Ortigosa, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 09) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Joel Antônio Teixeira, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1203/15 que Dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas sem ferrão - meliponíneas - no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora

Michele Bretas. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 5º período da 3ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 5º período da 3ª sessão extraordinária. Foram retirados pelos autores os requerimentos e indicações de nºs 942, 943, 26351, 26541 e 26575/15. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 26252, 26254, 26256 a 26264, 26266 a 26270, 26272 a 26312, 26314, 26320 a 26350, 26352 a 26373, 26375 a 26425, 26428 a 26438, 26440 a 26481, 26483 a 26503, 26505 a 26507, 26509 a 26531, 26533, 26535 a 26537, 26539, 26540, 26542 a 26566, 26568 a 26570, 26572 a 26574, 26576 a 26578, 26580 a 26583/15. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizaram a tribuna os representantes do Sindicato do Transporte Escolar da Região Metropolitana de Belo Horizonte - SINTESC, Srs. Marcos Defensor, Fernanda Mafra e Wanderson Alves, e os representantes da Cooperativa dos Transportadores de Passageiros e Cargas de Uberlândia - COOPASS, Srs. Luciano Magalhães e Adenor Alves, para falarem sobre a situação do transporte escolar de Uberlândia. Atendendo ao ofício do Vereador Ismael Costa utilizou a tribuna a Sra. Ana Maria Rodrigues, representante do Comitê de Mulheres Negras da Região, para falar sobre o Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizou a tribuna a Professora Silvana Alves Ferreira, da Escola Municipal Antonino Martins da Silva do Distrito de Martinésia, para discorrer sobre a questão do transporte de alunos da área rural de Uberlândia. Foi indicado para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia - IPREMU o Vereador Luis Cláudio Galassi, em substituição ao Vereador Norberto Nunes. Em atendimento ao requerimento nº 26.557/15 foi formada comissão pelos Vereadores Marquinho do Mega Box, Leles Lima, Mário Milken e Isac Cruz, com previsão de saída para a viagem às 23h do dia de hoje. Em atendimento aos requerimentos nº 26.581, 26.582 e 26.583/15 foi formada comissão pelos Vereadores Luis Cláudio Galassi, Wilson Pinheiro, Norberto Nunes e Marquinho do Mega Box, e definida a data de 06 de julho de 2015, às 15h, para realização das visitas. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

Presidente

**WILLIAM ALVORADA**

1º Secretário

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.